



RESOLUÇÃO Nº 187 - CEPEX/2009

ALTERA DATA DE RECESSO NO CALENDÁRIO ESCOLAR UNIMONTES/2009

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum, daquele órgão Colegiado Superior, considerando:*

- O inciso III do artigo 5º do Decreto nº 43.586 de 15/09/2003;
- O Decreto Estadual de 02 de outubro de 2009, publicado no Minas Gerais de 03 de outubro de 2009, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Governador, ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Minas Gerais;
- O compromisso desta instituição para com o cumprimento das disposições legais contidas na Lei nº 9.394/96;
- O compromisso desta instituição para com a comunidade acadêmica,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, para o dia 26/10/2009 (segunda-feira), a data do recesso referente ao Dia do Servidor Público anteriormente estabelecida para o dia 30 de outubro no calendário escolar de 2009.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais datas estabelecidas no calendário escolar - 2009.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de outubro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX